



EDITAL nº 067/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA ACADÊMICO GRANDES DESAFIOS PARA A ENGENHARIA - GCSP

Introdução

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Cícero Murta Diniz Starling, faz saber aos interessados que, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, o Programa GCSP (*Grand Challenges Scholars Program*) receberá inscrições para seleção de candidatos para preenchimento de 30 (trinta) vagas com vistas à composição do terceiro grupo de estudantes do programa, com 1/3 das vagas destinadas a estudantes que ingressaram na UFMG na modalidade de ações afirmativas. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das modalidades: Ampla Concorrência (AC) ou Ações Afirmativas (AF).

Apresentação do Programa GCSP

O Programa GCSP da Escola de Engenharia da UFMG faz parte da rede internacional GCSP, liderada pela NAE (*National Academy of Engineering*) dos Estados Unidos, tendo sido o primeiro programa aprovado e credenciado na América Latina. Atualmente, as universidades com programas aprovados participam e interagem por meio da *GCSP Network*: <https://gcspnetwork.org/gcsp-network-of-schools/>

O programa GCSP visa oferecer aos estudantes selecionados uma trajetória formativa de competências relevantes e uma estrutura de formação complementar voltadas para os grandes desafios da Engenharia no século XXI. Os seguintes pontos norteiam o programa:

- Talento: pesquisa orientada e experiência criativa em um tópico GCSP;
- Multidisciplinariedade: compreensão da multidisciplinaridade de soluções de sistemas de engenharia desenvolvida por meio de currículo;
- Compreensão da viabilidade de negócios e empreendedorismo: entendimento do modelo de negócios viável para implementação de soluções;
- Multiculturalidade: mentalidade global e consideração de questões culturais para garantir a aceitação das soluções de engenharia propostas;
- Consciência social: entendimento de que a engenharia deve servir às pessoas e à sociedade.

Os estudantes admitidos no Programa GCSP que concluírem todos os requisitos receberão:

- Certificado de participação no Programa GCSP da Escola de Engenharia da UFMG, emitido pelo programa;
- Carta de recomendação emitida pela NAE, atestando a participação no programa e o grande desafio no qual desenvolveu seu projeto (ao final do ano em que concluir os requisitos do programa);



- Integralização da carga horária cursada como Formação Complementar para os alunos dos cursos de graduação da Escola de Engenharia da UFMG que reconhecem a formação complementar em seus projetos pedagógicos. Nos cursos que ainda não reconhecem essa formação, os alunos, mediante aprovação dos correspondentes Colegiados, poderão aproveitar parte dos créditos cursados como optativas.

Público alvo e processo de seleção

1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Engenharia da UFMG que tenham integralizado um mínimo de 20% da carga horária do curso e um máximo de 80%.
2. Inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo a partir de 22/01/2024 e até, impreterivelmente, o dia 09/02/2024 às 23h59.
<https://cegrad.eng.ufmg.br> (faça *login* para acessar a área do aluno)
3. O processo de seleção dos candidatos para 20 (vinte) vagas na modalidade Ampla Concorrência (AC) e 10 (dez) vagas na modalidade Ações Afirmativas (AF) será realizado no período de 15/02/2024 a 22/02/2024 e constará de duas etapas: (i) pré-seleção baseada na Nota Semestral Global (NSG) média dos candidatos por curso e por modalidade AC ou AF, baseada em linha de corte a ser estabelecida pela Comissão Avaliadora do processo; (ii) entrevista com os candidatos pré-selecionados na etapa (i) por meio da plataforma *Teams*.
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 23/02/2024 por e-mail e no *Moodle* do GCSP, e terá vigência de 120 dias após a data de convocação dos candidatos.

Informações adicionais

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital e sobre o processo de seleção poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o *Moodle* do GCSP. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa GCSP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza. O Comitê Diretor do Programa GCSP resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG